



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 260/2022

Assunto: Requer informações sobre o tráfego de veículos pesados na Rua Caçapava, no Jardim das Indústrias, que possivelmente vem causando problemas estruturais nos imóveis da localidade.

CONSIDERANDO a natureza fundamental do direito à propriedade, nos termos do caput do art.5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser a moradia um direito social garantido a todos pela Constituição Cidadã de 1988 (art.6º da CF/88, caput);

CONSIDERANDO a existência de Política de Desenvolvimento Urbano, disciplinada no art.182 e seguintes da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art.182 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO o dever da Secretaria de Mobilidade Urbana em garantir as melhores condições de segurança e fluidez no deslocamento de pessoas, veículos e cargas na cidade, garantindo aos munícipes o próprio direito à vida; e

CONSIDERANDO as respostas da Secretaria de Mobilidade Urbana ao Pedido de Informações de nº 151/2022, em especial as respostas aos questionamentos 3 e 3.1, no qual se questionou a possibilidade de implementação de sinalização de proibição de tráfego de ônibus na Rua Caçapava, no Jardim das Indústrias,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Foi realizado estudo técnico com monitoramento de fluxo e apuração de campo para avaliar a proibição de tráfego de ônibus na Rua Caçapava, conforme informado em resposta ao item 3 do Pedido de Informações nº 151/2022?

- 1.1. Em caso positivo, encaminhar o estudo técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 260/2022 - fls. 2/2

- 1.2. Em caso negativo, justificar a ausência do referido estudo técnico e estipular o prazo previsto para a sua realização.
2. Em caso de existência de estudo técnico favorável à proibição da circulação de ônibus na Rua Caçapava, quais serão as medidas adotadas para coibir a tráfego destes veículos, e qual o cronograma para a implementação?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT